



## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### APRESENTAÇÃO


Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de Tomada de Preços, tombado sob o nº SI-TP005/2022, cujo objeto compreende a REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

### RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susogracado, a saber: 01. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17); 02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01); 03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97); 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 00.611.868/0001-28); 05. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº 41.356.135/0001-71); 06. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 69.726.016/0001-82); 07. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº 05.162.341/0001-87).

### DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 do edital e suas subcláusulas.

  
ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA  
Engenheiro Civil  
RNP- 0616266839  
CREA-CE: 327481





## CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que as empresas elencadas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todos as peças orçamentárias exigidas: 02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01); 03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97); 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 00.611.868/0001-28); 05. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº 41.356.135/0001-71).

A empresa 01. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17) não apresentou a planilha orçamentária com a coluna de valor unitário com BDI, conforme exigido no item 5.2.5.1 do edital do certame. Portando recomendamos a sua desclassificação.

A empresa 06. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 69.726.016/0001-82) apresentou a planilha de composição de BDI com alteração nos valores em porcentagem dos impostos federais, COFINS E PIS, apresentando-os em valores inferiores ao estipulado pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Portando recomendamos a sua desclassificação.

A empresa 07. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº 05.162.341/0001-87) não apresentou o cronograma físico-financeiro, conforme exigido no item 5.2.5 do edital do certame. Portando recomendamos a sua desclassificação  
É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 09 de junho de 2022.

Antonio Jaime André da Silva  
Engenheiro Civil

Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
CREA-CE: 327481

